

A ARCA DA DULCE PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação Obras Sociais Irmã Dulce
CNPJ: 15.178.551/0001-17
Data de Criação: 20/09/1967
Endereço: Av. Dendezeiros do Bonfim, nº 161, Bonfim, Salvador-BA. CEP: 40415-006
Telefone: (71) 3310-1111
Endereço eletrônico (e-mail): superintendencia@irmadulce.org.br

Dados do Representante Legal

Nome: Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
Endereço: Av. Oceânica, nº 2402, apto. 616, Ondina, Salvador-BA. CEP: 40170-010
Endereço eletrônico (e-mail): superintendencia@irmadulce.org.br
RG/Órgão expedidor/UF: 09.100.827-15 / SSP-BA
CPF: 540.594.027-53

B. OBJETO DA PARCERIA

O projeto A Arca da Dulce prevê a humanização dos atendimentos ofertados pelo Hospital da Criança das Obras Sociais Irmã Dulce, em uma perspectiva de ambiência, segurança e desenvolvimento de atividades, buscando garantir um melhor acolhimento das crianças e adolescentes e seus familiares, durante o período de internamento.

O ambiente hospitalar representa uma experiência de elevado grau de estresse para as crianças, que pode ser potencializado em associação à patologia, ao tempo de internação e às condições físicas do hospital. Adicionalmente, a mudança na rotina interfere na dinâmica familiar, afetando aspectos emocionais e psicológicos. Dessa forma, é imprescindível o desenvolvimento de ações com o objetivo de amenizar os efeitos negativos no período de internamento, proporcionando um ambiente confortável e lúdico para as crianças e seus acompanhantes. Para isso, o projeto contempla a aquisição de mobiliário, equipamentos, reprogramação visual e materiais de consumo para a realização de atividades.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Objetivo Geral

O presente projeto tem como objetivo garantir a humanização do Hospital da Criança das Obras Sociais Irmã Dulce, transformando-o em um espaço adequado à assistência humanizada de crianças e adolescentes, através de intervenções no espaço físico, utilizando a linguagem lúdica e divertida, proporcionando o bem-estar e a valorização da criança, do adolescente e do familiar, inseridos no contexto hospitalar.

Obras Sociais Irmã Dulce

Av. Dendezeiros do Bonfim, nº 161, Bonfim, Salvador-Bahia, Brasil CEP: 40.415-006
CNPJ: 15.178.551/0001-17
Tel: (71) 3310-1404/1435
escritorio.projetos@irmadulce.org.br
www.irmadulce.org.br

Objetivos Específicos

- Proporcionar a humanização do atendimento prestado às crianças e adolescentes internados no Hospital da Criança, por meio da reprogramação visual dos espaços, conferindo harmonia e ludicidade ao ambiente;
- Readequar as estruturas do HC, através da aquisição de equipamentos e mobiliários novos, proporcionando segurança e conforto aos internados e seus acompanhantes;
- Ofertar atividades recreativas e psicomotoras às crianças e adolescentes, juntamente com seus acompanhantes, proporcionando momentos de lazer, minimizando os impactos negativos do período de internamento, possibilitando a continuidade do seu desenvolvimento e conservando o convívio familiar.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Instituição filantrópica de fins não econômicos, as Obras Sociais Irmã Dulce (OSID) abrigam um dos maiores complexos de saúde 100% SUS do país, com cerca de 3,5 milhões de procedimentos ambulatoriais por ano, na Bahia, a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), idosos, pessoas com deficiência e com deformidades craniofaciais, pessoas em situação de rua, usuários de substâncias psicoativas e crianças e adolescentes em situação de risco social.

Fundada em 26 de maio de 1959, pela Santa Dulce dos Pobres, a organização conta com um perfil de serviços único no país, distribuídos em 21 núcleos que prestam assistência à população de baixa renda nas áreas de Saúde, Assistência Social, Pesquisa Científica, Ensino em Saúde, Educação e na preservação e difusão da história de sua fundadora.

Também conhecida como Complexo Roma, a sede das Obras em Salvador abriga, em seus 40 mil metros quadrados de área construída, 20 dos 21 núcleos da entidade, incluindo 954 leitos hospitalares para o atendimento de patologias clínicas e cirúrgicas. Desses núcleos, 19 apresentam atuação no campo da Saúde, a exemplo do Hospital Santo Antônio, Centro Geriátrico, Hospital da Criança, Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, Centro de Acolhimento à Pessoa com Deficiência e Centro Especializado em Reabilitação IV e do Centro de Acolhimento e Tratamento de Alcoolistas. Somente no Complexo Roma são contabilizados por ano cerca de 2,2 milhões de procedimentos ambulatoriais.

No município de Simões Filho, Região Metropolitana de Salvador, funciona o 21º núcleo, o Centro Educacional Santo Antônio (CESA). A unidade atende, em parceria com as Secretarias de Educação do Estado e do Município, cerca de 780 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oferecendo ensino em tempo integral do primeiro ao nono ano (Ensino Fundamental I e II), além de acesso à arte-educação, inclusão digital, atividades esportivas, assistência odontológica, alimentação, fardamento e material escolar gratuitos.

A atenção integral, multidisciplinar e humanizada é uma das características do atendimento prestado pelas Obras Sociais Irmã Dulce. São ações que cobrem todo o

Obras Sociais Irmã Dulce

Av. Dendezeiros do Bonfim, nº 161, Bonfim, Salvador-Bahia, Brasil CEP: 40.415-006

CNPJ: 15.178.551/0001-17

Tel: (71) 3310-1404/1435

escritorio.projetos@irmadulce.org.br

www.irmadulce.org.br

espectro da assistência à saúde e que incluem atenção básica, 40 especialidades médicas, exames laboratoriais e de bioimagem, internação, cirurgias de alta complexidade e reabilitação. Destaque também para o Centro de Pesquisa Clínica e o Centro de Ensino e Pesquisa Professor Adib Jatene, unidades dedicadas às áreas de Pesquisa e Ensino em Saúde. Como hospital escola, a OSID oferece ainda internato de medicina e 19 programas em residências médicas, além da Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde do Idoso e Residência em Odontologia.

Além dos núcleos pertencentes à instituição, a OSID atua ainda na gestão de unidades externas de saúde, sendo responsável hoje pela administração de três complexos públicos, todos localizados na Bahia e vinculados ao Governo do Estado: Hospital do Oeste (Barreiras), Hospital Eurídice Sant'anna (Santa Rita de Cássia) e Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho (Irecê). A entidade responde também pelo Centro de Convivência Irmã Dulce dos Pobres, localizado no Centro Histórico de Salvador, que tem como foco a assistência às pessoas em sofrimento psíquico e em vulnerabilidade social, incluindo usuários de substâncias psicoativas e pessoas em situação de rua, além do atendimento às famílias residentes no bairro e usuários encaminhados referenciados pela rede SUS.

Hospital da Criança (HC)

Inaugurado em dezembro de 2000, com 102 leitos, 10 deles destinados a atender crianças graves no Centro de Terapia Intensiva (CTI), oferecendo assistência médico-hospitalar humanizada e prestando atendimento integral às crianças e adolescentes. Foi o primeiro centro de saúde na Bahia a atender a todas as exigências do CONANDA (Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), sobre os direitos da criança e do adolescente hospitalizado, entre eles, o direito a ter a mãe como acompanhante durante todo o período de internação.

Quando inaugurado, o Hospital da Criança representou uma proposta inovadora de humanização. No âmbito dos serviços públicos, foi pioneiro em dispor de espaços e ambiência que promovem a humanização do atendimento, a exemplo da brinquedoteca, do solário, aliados a instalações de conforto para o acompanhante, estruturas estas que reduzem o estresse que representa uma internação hospitalar, agindo como coadjuvante na recuperação das crianças e adolescentes. Para esse público, o hospital é visto como um ambiente desconhecido, de grande sofrimento físico e psíquico, restrito de possibilidades de atividades como, por exemplo, brincar sendo, muitas vezes, um lugar de solidão, tristeza, saudade de casa, de familiares, de amigos e da escola, representando uma experiência desgastante na qual o grau de estresse gerado pode estar associado à patologia, à durabilidade da internação e ao próprio ambiente hospitalar.

Quando ocorre a internação, acontece ao mesmo tempo uma desestruturação do desenho familiar e uma desorganização da rotina, gerando angústia, tanto para criança como para a família, e principalmente para o familiar cuidador. No HC, por ser considerado um núcleo de maior criticidade, a família da criança ou adolescente internado conta com o atendimento prestado por um psicólogo, que trabalha com os acompanhantes sob a perspectiva do estresse em que se encontram devido ao internamento de seus filhos e a mudança de suas rotinas.

Obras Sociais Irmã Dulce

Av. Dendezeiros do Bonfim, nº 161, Bonfim, Salvador-Bahia, Brasil CEP: 40.415-006
CNPJ: 15.178.551/0001-17
Tel: (71) 3310-1404/1435
escritorio.projetos@irmadulce.org.br
www.irmadulce.org.br

Legislação

Em 1990, a lei nº 8.069, que regulamenta o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelece que as instituições de atendimento à saúde devam garantir condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação da criança ou adolescente.

Em 1995, o Ministério da Justiça e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizado, através da Resolução nº 41, prevê que, “toda criança e adolescente hospitalizado tem o direito de desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento de currículo escolar durante a permanência hospitalar”.

Em 2005, a Lei nº 11.104/2005, que obriga os hospitais com atendimento pediátrico a possuir uma brinquedoteca nas suas dependências. Considera-se brinquedoteca, para os efeitos desta Lei, o espaço provido de brinquedos e jogos educativos, destinado a estimular as crianças e seus acompanhantes a brincar.

Assim, para a assistência voltada a esse público especialmente, deve-se sempre buscar diminuir os efeitos nocivos da doença e do tratamento que está sendo realizado, investindo em ações que tornem a criança capaz de se distrair e desenvolver, durante o período de internamento. Nesse sentido, a criação de um território lúdico para realização de atividades com as crianças, adolescentes e seus familiares, contribui para quebrar a caracterização hospitalar, predominantemente voltada ao diagnóstico e tratamento de doenças, favorecendo a melhora do quadro patológico, a redução do tempo de internamento e as experiências vivenciadas durante o tempo de permanência no ambiente hospitalar.

Contexto atual do Hospital da Criança (HC)

Devido à ação do tempo, desde a sua inauguração, o Hospital da Criança sofreu com a deterioração de algumas estruturas, equipamentos e mobiliários que conferiam a este a ambiência adequada para a humanização do atendimento. Além disso, o processo de comunicação, tanto da Instituição quanto das crianças e adolescentes, se modificou ao longo desses anos e, por esse motivo, carece de ressignificação e atualização da identidade visual voltada para o público infanto juvenil.

Assim, considerando esse contexto e a legislação que respalda nossa iniciativa, o presente projeto propõe a humanização do atendimento às crianças e adolescentes atendidos no Hospital da Criança das Obras Sociais Irmã Dulce, através da disponibilização de um ambiente lúdico e agradável, bem como da promoção de atividades estimulantes e divertidas, de modo a proporcionar o bem-estar e a valorização da criança, do adolescente e do familiar inseridos no contexto hospitalar. Para isso faz-se necessária a humanização da programação visual do espaço físico do HC, a aquisição de equipamentos e mobiliários para as áreas de internamento, bem

Obras Sociais Irmã Dulce

Av. Dendezeiros do Bonfim, nº 161, Bonfim, Salvador-Bahia, Brasil CEP: 40.415-006

CNPJ: 15.178.551/0001-17

Tel: (71) 3310-1404/1435

escritorio.projetos@irmadulce.org.br

www.irmadulce.org.br

como a elaboração de um programa de atividades a serem desenvolvidas nesses espaços, conforme detalhamentos e projeto arquitetônico em anexo.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Humanização da Programação Visual

Readequação visual dos quartos e demais áreas de circulação interna do Hospital da Criança, visando proporcionar maior ludicidade aos ambientes hospitalares para as crianças e adolescentes internados.

Ação 2. Estruturação das Áreas de Internamento
--

Ambientação do espaço físico das áreas de internamento, por meio da substituição dos equipamentos e mobiliário deteriorados pela ação do tempo, com o objetivo de proporcionar uma atmosfera mais agradável e confortável aos pacientes e suas acompanhantes.
--

Ação 3. Programa de Atividades
--

Realização de oficinas e atividades em formato beira leito, promovendo momentos de lazer, descontração e estímulo à criatividade das crianças e adolescentes, como forma de minimizar o estresse e os sentimentos negativos durante o período de internamento.

O detalhamento das ações encontra-se no item F “FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS”.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																	
Planejamento do Projeto A Arca da Dulce		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade Meta por Mês (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mê s 11	Mê s 12	
OBJETIVO DA PARCERIA	Objetivo Geral: Garantir a humanização do HC, para proporcionar o bem-estar e a valorização da criança, do adolescente e do familiar, inseridos no contexto hospitalar.	Indicador 1: Percentual de satisfação do cliente	Percentual	Resultado da pesquisa de satisfação de cliente externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	Resultados da pesquisa antes e após a execução do projeto
AÇÃO	Ação 1: Humanização da Programação Visual	Indicador 2: Totalidade dos ambientes do HC readequados	Unidade	Registros fotográficos / Nota Fiscal de realização do serviço	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100% do serviço concluído
	Ação 2: Estruturação das Áreas de Internamento	Indicador 3: Número de equipamentos adquiridos	Número	Registros fotográficos / Nota Fiscal das aquisições	-	-	211	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100% dos equipamentos adquiridos
	Ação 3: Programa de Atividades	Indicador 4: Número de crianças participantes das atividades	Número	Registros fotográficos / Lista de frequência	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	360 vagas de atividades ofertadas em 1 ano

Obras Sociais Irmã Dulce

Av. Dendzeiros do Bonfim, nº 161, Bonfim, Salvador-Bahia, Brasil CEP: 40.415-006

CNPJ: 15.178.551/0001-17

Tel: (71) 3310-1404/1435

escritorio.projetos@irmadulce.org.br

www.irmadulce.org.br



F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Humanização da Programação Visual

O plano de humanização da programação visual será executado por pessoa jurídica contratada especificamente para esta etapa, após pesquisa de mercado, conforme detalhamento em anexo. A concepção do projeto foi realizada pelas equipes de Arquitetura e do Hospital da Criança da OSID.

- As enfermarias serão chamadas de quartos, uma palavra de domínio do vocabulário das crianças. Cada quarto terá um animal como mascote, facilitando a localização espacial das crianças e dos adolescentes, que, ao invés de se localizarem por números, poderão se localizar pelo “Quarto do Gato”, ou “do Macaco”, por exemplo;
- Nos quartos, haverá roda tetos com imagens de cada animal, que também aparecerão nas portas;
- Nas circulações internas das enfermarias, os balcões da enfermagem contemplarão revestimento com uma imagem da arca de Noé, com os animais daquele andar. Essa imagem ficará ao nível do olhar das crianças, privilegiando mais uma vez a sua integração com o ambiente;
- Nas áreas de circulação e *hall* de elevadores, será inserida a imagem da “Dulcinha”, uma versão da Santa Dulce em linguagem de revista em quadrinhos, justamente para aproximar a comunicação institucional com crianças e adolescentes;
- A entrada do Hospital será destacada com o uso da sua logomarca, e no saguão, tirando proveito do pé-direito triplo, será instalado um grande mobile com as borboletas que aparecem nos rodadetos, balcões e outras imagens da programação visual, deixando o ambiente alegre, positivo, capaz de encantar os pequenos e grandes frequentadores do Hospital da Criança.

- Estruturação das Áreas de Internamento

Os itens para estruturação das áreas de internamento são voltados para ambientação do espaço físico com vistas à humanização da assistência, proporcionando um ambiente mais acolhedor para crianças e adolescentes internados, bem como suas famílias / acompanhantes.

Mobiliário e Equipamentos

Seguem abaixo, detalhamento e aplicabilidade dos itens:

- Cadeira de acompanhantes (poltrona reclinável largura externa de 65cm): serão disponibilizadas aos acompanhantes para que possam pernoitar e fazer o acompanhamento do processo de internação com segurança e conforto;
- Cama hospitalar de adulto (Cama Fawler Manual 2 Manivelas Dorso/Pernas Incluso Colchão): serão disponibilizadas nas enfermarias para uso de crianças e adolescentes de 08 a 17 anos;
- Cama Fawler infantil manual, 2 manivelas dorso/pernas em com medidas externas: 1,50 comprimento x 0,70 largura, incluso colchão: serão disponibilizadas nas enfermarias para uso de crianças de 03 a 07 anos;
- Cama Fawler infantil manual, 2 manivelas dorso/pernas em com medidas externas: 1,20 comprimento x 0,60 largura, incluso colchão: serão disponibilizadas nas enfermarias para uso de crianças de 0 a 03 anos;
- Cama Fawler Eletrica Total Incluso Colchão: considerando o lapso temporal desde o planejamento inicial do projeto, este item foi removido do orçamento, pois foi adquirido por meio de outras fontes;

- Mesa de cabeceira e refeição: serão disponibilizadas para uso de crianças e adolescentes internados e seus acompanhantes, além de facilitar a realização de refeições;
- Mesa de cabeceira madeira: serão disponibilizadas para uso de crianças e adolescentes internados e seus acompanhantes, além de facilitar a realização de refeições.

- Programa de Atividades

Serão realizadas oficinas e atividades com vistas à promoção de um ambiente lúdico e à integração das crianças e adolescentes com seus familiares. Os materiais necessários para sua execução seguem listados em anexo.

As atividades têm como objetivo proporcionar momentos lúdicos durante o internamento, fortalecer as relações entre a criança, adolescente, a família e a equipe de saúde e humanizar o atendimento para melhor compreensão do processo de hospitalização. A participação dos acompanhantes tem o intuito de fortalecer o vínculo, socialização e participação social, além de minimizar os impactos negativos da hospitalização.

Todas as ações serão realizadas no formato “beira leito”, ou seja, dentro das enfermarias, de modo a evitar aglomerações. Considerando que a ocupação destes leitos não é constante, o número de crianças e adolescentes participando das atividades poderá variar ao longo dos dias. Além disso, apesar de a equipe do HC incentivar e estimular a participação dos beneficiários, sua adesão depende do nível de comprometimento físico e de fatores emocionais, aspectos influenciados pela enfermidade. Os horários de execução serão escolhidos e determinados após observar a dinâmica do dia, tomando o cuidado de não interferir nem atrapalhar o trabalho da equipe multidisciplinar; podendo, se necessário, transferir a atividade para outro dia, mantendo-se o cuidado de ofertar para todas as crianças internadas no período.

O Hospital da Criança funciona em um prédio composto por 4 andares. No térreo ficam hospitalizados os bebês, público em faixa etária ainda incapaz de participar das atividades ofertadas, tendo em vista que as mudanças de ambiente, fluxo e rotina afetam seu sono, irritando-os e causando cansaço nas acompanhantes. O 2º andar foi desativado para a Pediatria e está sendo utilizado pelo setor de Cardiologia para adultos. No 3º andar encontra-se a UTI com crianças internadas, geralmente em estado crítico (em alguns casos, entubadas), não sendo permitida a entrada de materiais externos. Além dos casos mencionados, existe uma área específica para isolamento de pacientes, onde também não é permitida a entrada de materiais externos e o fluxo de entrada é restrito a profissionais devidamente paramentados.

As enfermarias contempladas pelas atividades serão as do 1º andar, abrangendo 5 (cinco) quartos com 4 (quatro) leitos em cada, com um acompanhante por criança. Considerando que nem sempre todos os leitos estarão ocupados, esta meta poderá ser reduzida, de acordo com as circunstâncias. Dessa forma, para efeitos de quantificação, será considerada uma média de 2 crianças e 2 acompanhantes participantes em cada quarto, estabelecendo um parâmetro de 10 crianças e 10 acompanhantes por ação ofertada. Por outro lado, esta meta poderá ser ultrapassada,

caso todos os leitos estejam ocupados, alcançando o número máximo de 20 crianças e 20 acompanhantes beneficiados.

ATIVIDADES

PAPO EDUCATIVO

Objetivo: Fornecer informação, promover entendimento e discutir temas sociais.

Nº previsto de participantes: 4 por oficina (2 crianças e 2 acompanhantes), totalizando uma média de 10 crianças por mês, visitando 5 quartos por mês.

Carga horária: 1 hora por oficina em cada semana / 4 horas mensais

Responsável: Psicóloga com apoio da equipe multidisciplinar.

CADERNO DE ATIVIDADES

Objetivo: Minimizar os efeitos da internação hospitalar, tais como estresse, medo e angústia, tanto para criança como para seu acompanhante.

Nº previsto de participantes: 4 por oficina (2 crianças e 2 acompanhantes), totalizando uma média de 10 crianças por mês, visitando 5 quartos por mês.

Carga horária: 1 hora por oficina em cada semana / 4 horas mensais

Responsável: Equipe multidisciplinar

CONFECÇÃO DE JOGOS

Objetivo: Estimular o raciocínio, criatividade e a interação com seu familiar.

Nº previsto de participantes: 4 por oficina (2 crianças e 2 acompanhantes), totalizando uma média de 10 crianças por mês, visitando 5 quartos por mês.

Carga horária: 1 hora por oficina a cada quinzena / 2 horas mensais

Responsável: Equipe multidisciplinar

O cronograma abaixo apresenta a distribuição das atividades no período de 1 mês.

SEMANA 1	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
PAPO EDUCATIVO		X		X	
CADERNO DE ATIVIDADES					X
CONFECÇÃO DE JOGOS	X		X		

SEMANA 2	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
PAPO EDUCATIVO		X		X	
CADERNO DE ATIVIDADES					X
CONFECÇÃO DE JOGOS	X		X		

SEMANA 3	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
PAPO EDUCATIVO		X		X	
CADERNO DE ATIVIDADES					X
CONFECÇÃO DE JOGOS	X		X		

SEMANA 4	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
PAPO EDUCATIVO		X		X	
CADERNO DE ATIVIDADES					X
CONFECÇÃO DE JOGOS	X		X		

Obras Sociais Irmã Dulce

Av. Dendzeiros do Bonfim, nº 161, Bonfim, Salvador-Bahia, Brasil CEP: 40.415-006

CNPJ: 15.178.551/0001-17

Tel: (71) 3310-1404/1435

escritorio.projetos@irmadulce.org.br

www.irmadulce.org.br

G. EQUIPE DE TRABALHO

O projeto não prevê a contratação de profissionais. A Equipe Multidisciplinar de Trabalho responsável pela execução das ações é composta por integrantes do quadro da instituição, abrangendo Artesã, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, entre outros.

H. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	479.154,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.154,83
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		479.154,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.154,83
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos														
2.1.1 Remuneração da equipe														
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 Encargos Sociais														
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Custos Diretos														
2.2.1	Serviços Gráficos	27.966,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.966,50
2.2.2	Material de Consumo	9.684,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.684,97
2.2.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)		37.651,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.651,47
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes														
2.3.1	Equipamentos Hospitalares	441.503,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.503,36
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		441.503,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.503,36
2.4 Custos Indiretos														
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas		479.154,83												

Obras Sociais Irmã Dulce

Av. Dendezeiros do Bonfim, nº 161, Bonfim, Salvador-Bahia, Brasil CEP: 40.415-006

CNPJ: 15.178.551/0001-17

Tel: (71) 3310-1404/1435

escritorio.projetos@irmadulce.org.br

www.irmadulce.org.br

I. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
I	R\$ 479.154,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

J. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	POLTRONA RECLINAVEL (LARGURA EXTERNA DE 65CM).	68	1.480,00	100.640,00	Itens adquiridos como parte do processo de humanização do atendimento fornecido às crianças e aos adolescentes internados no Hospital da Criança da OSID, bem como aos seus acompanhantes, por meio da reestruturação das áreas de internamento, proporcionando um ambiente mais seguro e acolhedor.
2	CAMA FAWLER MANUAL 2 MANIVELAS DORSO/PERNAS (INCLUSO COLCHÃO)	26	4.730,00	122.980,00	
3	CAMA FAWLER INFANTIL MANUAL 2 MANIVELAS DORSO/PERNAS COM MEDIDAS EXTERNAS: 1,50(COMPRIIMENTO) X 0,70 (LARGURA). INCLUSO COLCHÃO	21	4.130,00	86.730,00	
4	CAMA FAWLER INFANTIL MANUAL 2 MANIVELAS DORSO/PERNAS COM MEDIDAS EXTERNAS: 1,50(COMPRIIMENTO) X 0,70 (LARGURA). INCLUSO COLCHÃO	21	4.130,00	86.730,00	
5	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO	26	750,00	19.500,00	
6	MESA CABECEIRA MADEIRA	47	520,00	24.440,00	
7	Caixa de som Bluetooth Portátil Amplificada 100W USB	1	169,00	169,00	
8	Rádio Karaokê Portátil	1	314,36	314,36	
		211	16.223,36	441.503,36	

Salvador, 29 de abril de 2022.

MARIA RITA PONTES
Superintendente OSID

Obras Sociais Irmã Dulce

Av. Dendezeiros do Bonfim, nº 161, Bonfim, Salvador-Bahia, Brasil CEP: 40.415-006

CNPJ: 15.178.551/0001-17

Tel: (71) 3310-1404/1435

escritorio.projetos@irmadulce.org.br

www.irmadulce.org.br

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRODUTOS	UND	QTD	Empresa 01		Empresa 02		Empresa 03		MENOR PREÇO	
			Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total
POLTRONA RECLINAVEL (LARGURA EXTERNA DE 65CM).	UND	68	VALITECH		RC MÓVEIS		BK BRASIL		RC MÓVEIS	
			R\$ 2.998,00	R\$ 203.864,00	R\$ 1.480,00	R\$ 100.640,00	R\$ 2.425,00	R\$ 164.900,00	R\$ 1.480,00	R\$ 100.640,00
CAMA FAWLER MANUAL 2 MANIVELAS DORSO/PERNAS (INCLUSO COLCHÃO)	UND	26	VALITECH		RC MÓVEIS		BK BRASIL		RC MÓVEIS	
			R\$ 7.179,00	R\$ 186.654,00	R\$ 4.730,00	R\$ 122.980,00	R\$ 6.257,18	R\$ 162.686,68	R\$ 4.730,00	R\$ 122.980,00
CAMA FAWLER INFANTIL MANUAL 2 MANIVELAS DORSO/PERNAS COM MEDIDAS EXTERNAS: 1,50(COMPRIENTO) X 0,70 (LARGURA). INCLUSO COLCHÃO	UND	21	VALITECH		RC MÓVEIS		BK BRASIL		RC MÓVEIS	
			R\$ 10.017,75	R\$ 210.372,75	R\$ 4.130,00	R\$ 86.730,00	R\$ 5.894,00	R\$ 123.774,00	R\$ 4.130,00	R\$ 86.730,00
CAMA FAWLER INFANTIL MANUAL 2 MANIVELAS DORSO/PERNAS COM MEDIDAS EXTERNAS: 1,20(COMPRIENTO) X 0,60 (LARGURA). INCLUSO COLCHÃO	UND	21	VALITECH		RC MÓVEIS		BK BRASIL		RC MÓVEIS	
			R\$ 10.017,75	R\$ 210.372,75	R\$ 4.130,00	R\$ 86.730,00	R\$ 4.543,00	R\$ 95.403,00	R\$ 4.130,00	R\$ 86.730,00
MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO	UND	26	VALITECH		RC MÓVEIS		BK BRASIL		RC MÓVEIS	
			R\$ 2.528,00	R\$ 65.728,00	R\$ 750,00	R\$ 19.500,00	R\$ 2.444,00	R\$ 63.544,00	R\$ 750,00	R\$ 19.500,00
MESA CABECEIRA MADEIRA	UND	47	VALITECH		RC MÓVEIS		BK BRASIL		RC MÓVEIS	
			R\$ 2.208,00	R\$ 103.776,00	R\$ 520,00	R\$ 24.440,00	R\$ 1.998,00	R\$ 93.906,00	R\$ 520,00	R\$ 24.440,00
Caixa de som Bluetooth Portátil Amplificada 100W USB	UND	1	CASAS BAHIAS		MAGAZINE LUIZA		AMERICANAS		CASAS BAHIAS	
			169,00	169,00	209,90	209,90	326,67	326,67	169,00	169,00
Rádio Karaokê Portátil	UND	1	CASAS BAHIAS		MAGAZINE LUIZA		AMERICANAS		CASAS BAHIAS	
			269,00	269,00	353,58	353,58	403,00	403,00	269,00	269,00
DESPESAS COM FRETE									R\$	45,36
SUBTOTAL									R\$	441.458,00
SUBTOTAL									R\$	441.503,36

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GRÁFICAS

PRODUTOS	UND	QTD	Empresa 01		Empresa 02		Empresa 03		MENOR PREÇO	
			Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total
HUMANIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL	UND	1	ARTGUACHE		DECORE ADESIVOS		2M COMUNICAÇÃO VISUAL		ARTGUACHE	
			R\$ 27.966,50	R\$ 27.966,50	R\$ 28.005,95	R\$ 28.005,95	R\$ 33.474,05	R\$ 33.474,05	R\$ 27.966,50	R\$ 27.966,50
SUBTOTAL - PESSOA JURÍDICA - GRÁFICAS									R\$	27.966,50